



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Rua. Getúlio Vargas, S/N - Bairro Centro - CEP 69600-000 - São Paulo de Olivença - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 0000043071 - TRE-AM/22<sup>a</sup> ZE**

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Manutenção do sistema de refrigeração do cartório eleitoral(ar-condicionados).**

São Paulo de Olivença, 13 de junho de 2023.

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

**I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

a) Necessidade de manutenção do sistema de refrigeração do cartório:

A contratação visa a garantir o bom funcionamento do sistema de refrigeração do cartório, gerando economia de gasto de energia, com a correta limpeza, substituição de peças e instalação de aparelhos que por ventura sejam necessárias.

**II - Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade:**

A solução é buscar prestadores de serviço no município de São Paulo de Olivença.

**III - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis de soluções:**

Há pouca oferta de prestadores habilitados para os serviços, razão pela qual só conseguimos um orçamento.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução:

Foi solicitado orçamento de prestadores de serviço disponíveis na cidade, sendo que conseguimos um orçamento para o serviço solicitado.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Será feita a limpeza e manutenção de 5 aparelhos de Ar Condicionados ACJ de 30.000 BTUs, a instalação de duas Splits de 12000 BTUs com kit de instalação e desinstalação de duas Splitz 12000 BTUs para o resfriamento das salas.

VI - Estimativa do valor da contratação:

R\$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais)

VII - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão:

O TRE/AM tem orçamento anual, assim como a contratação ora pleiteada.

VIII - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação:

A contratação é necessária, considerando a necessidade apontada.

Alex Williams Costa da Silveira  
Chefe de Cartório

Em 13 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX WILLIAMS COSTA DA SILVEIRA, Chefe de Cartório**, em 13/06/2023, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000043071** e o código CRC **FD6AE1B0**.